# DECRETO Nº 3. 094 DE 03 DE JULHO DE 2.001

**CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o funcionário estatutário municipal **ROBSON JOSÉ OCÃO,** ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, a pedido através da petição protocolada sob n.º 332/2.001, de 03 de julho de 2.001 a partir do dia 03 de julho de 2.001, de acordo com o artigo 45, item I, Parágrafo 1º, item 1 da Lei Municipal n.º 1.747/93, de 08 de setembro de 1.993.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de julho de 2.001.

**CECILIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

**NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO**
Chefe de Seção de Expediente